

# ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, GLEN LOPES VALENTE; do Diretor-Geral, RONI BAKSYS PINTO; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI; e da Diretora de Jornalismo e da Diretora de Conteúdo e Programação substituta, SIRLEI BATISTA, conforme a Portaria-Presidente nº 376/2020. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor-Chefe, MARCOS LUIZ MANZOCHI; do Consultor Jurídico substituto, MAURÍCIO CHARLITA DE FREITAS, conforme a Ordem de Serviço CONJU nº 25/2019; da Secretária-Executiva substituta, MARISA AMADO DOS SANTOS, conforme a Ordem de Servico do Gabinete da Presidência nº 50/2022; do Chefe de Gabinete Executivo, CESAR GOBBI; e do Chefe de Gabinete da Diretoria de Conteúdo e Programação, WELTON LINHARES LIMA. A Assessora da Secretaria Executiva, RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, GLEN VALENTE, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a Ata da 15º Reunião Ordinária, de 21 de julho de 2022. Item 1.2 DELIBERAR sobre a proposta de integração da Rede Nacional de Rádio (RNR), da Radioagência e da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). O Diretor-Geral, RONI BAKSYS, apresentou proposta de integração do acesso ao conteúdo da RNR, da Radioagência e das emissoras de Rádio Nacional e Rádio MEC com o objetivo de consolidar a RNCP/Rádios. A DIREX APROVOU a integração da RNR, Radioagência e RNCP, nos termos da Deliberação nº 55/2022. Item 1.3 DELIBERAR sobre a proposta de atualização da Modelagem Organizacional da EBC, no que tange à Diretoria-Geral

A

#1:







# ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

(DIGER) e à Secretaria Executiva (SECEX). O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, IGOR MELO DO NASCIMENTO, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva substituta, MARISA SANTOS, informou que as propostas de alteração estão em consonância com as Diretrizes e os Objetivos Estratégicos da Empresa. Exibiu o organograma atual e o proposto com a criação de três unidades, sendo duas gerências e uma coordenação; e as alterações de nível de coordenação, de nomenclatura de gerência e de vinculação de coordenação. As mudanças na estrutura da Gerência Executiva de Planejamento de Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública, vinculada à DIGER, visam aprimorar os processos de monitoramento e estudos de audiência, bem como monitorar a performance das plataformas digitais, com foco no acompanhamento do desempenho de cada veículo. No âmbito da SECEX, vinculada à Presidência, a proposição de reestruturação da área correcional pretende ampliar a qualidade e reduzir o tempo expendido para as apurações de responsabilidades, no âmbito da EBC. Destacou que a proposta de alteração da Modelagem não tem impacto no quantitativo total de cargos/funções comissionadas, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME). Por fim, comentou que a Consultoria Jurídica opinou pela regularidade dos aspectos jurídicos da referida minuta. A DIREX APROVOU a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, no que tange à DIGER e à SECEX, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos da Deliberação nº 56/2022. A Secretária-Executiva substituta, MARISA SANTOS, relatou que com a atualização da Modelagem, ora deliberada, especificamente no que tange à área correcional, é recomendável haver nova indicação do titular desta área, que deverá ser submetida ao Conselho de Administração, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Participações Societárias da União (CGPAR) nº 21/2018 e à Política de Seleção de Titulares da Auditoria, da Ouvidoria, das Unidades de Conformidade e Riscos e Correição - PO 900/06. O Diretor-Presidente, GLEN VALENTE, concordou e solicitou que as providências necessárias sejam adotadas para a indicação

B









### ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

do Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição. Item 1.4 DELIBERAR sobre a proposta do novo fluxo das atividades de Correição. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, IGOR MELO DO NASCIMENTO, participou deste item da pauta. O Diretor-Geral, RONI BAKSYS, relembrou o atual rito de tramitação de processos disciplinares na Empresa, em conformidade com a Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903. Salientou que com a alteração da estrutura da área correcional da EBC, deliberada no item anterior, deve ser implementado novo fluxo das atividades correcionais, com o objetivo de aprimorar a prevenção da prática de irregularidade no âmbito da Empresa, contribuir para o fortalecimento da integridade pública e zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais, em conformidade com as exigências legais implantadas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Apresentou a proposta de novo fluxo de apuração de responsabilidade, destacando as fases e os tipos de apuração, com os respectivos prazos, composição e autoridade julgadora. Por fim, observou que o novo fluxo das atividades correcionais deverá prevalecer em relação ao disposto na NOR 903, até a sua respectiva atualização, e que casos omissos deverão ser dirimidos pela Diretoria Executiva. O Diretor MÁRCIO KAZUAKI sugeriu a realização de apresentações para as Diretorias sobre o novo fluxo das atividades de Correição com o objetivo de dar conhecimento e esclarecer as alterações. A DIREX APROVOU o novo fluxo das atividades correcionais, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos da Deliberação nº 57/2022. Item 1.5 DELIBERAR sobre a proposta de adesão das áreas aptas ao teletrabalho, consoante a Norma de Teletrabalho - NOR 303. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, participou deste item da pauta. O Diretor MÁRCIO KAZUAKI informou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) analisou, tecnicamente, a relação de áreas encaminhadas pela Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP); Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEC); e Diretoria de Jornalismo (DIJOR), e que foram consideradas aptas para a implementação da modalidade de teletrabalho. A DIREX APROVOU as áreas indicadas da DICOP, DOTEC e DIJOR para o estabelecimento











# ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

da modalidade de teletrabalho na EBC, nos termos da Deliberação nº 58/2022. Item 1.6 DELIBERAR sobre a proposta de desfazimento de Bens Móveis - Tabatinga/AM. O Diretor MÁRCIO KAZUAKI reportou que a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis localizados na unidade regional de Tabatinga/AM, consoante a Portaria-Presidente nº 360/2021, foi constituída para conduzir o processo de desfazimento de bens móveis classificados como inservíveis naquela regional. Citou o relatório apresentado pela referida Comissão e os normativos legais que fundamentaram a proposição, informou o quantitativo total de bens e o montante do valor contábil. A DIREX APROVOU o desfazimento de 91 (noventa e um) bens móveis, classificados como inservíveis, irrecuperáveis, ante a inviabilidade econômica de sua recuperação, na modalidade melhor destinação final ambientalmente adequada, com valor residual total de R\$317,87 (trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), e a consequente baixa patrimonial e contábil, nos termos da Deliberação nº 59/2022. Item 1.7 DELIBERAR sobre a proposta de alteração das Diretrizes para concessão de Prorrogação de Jornada de Trabalho. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, participou deste item da pauta. O Diretor MÁRCIO KAZUAKI esclareceu que com o advento da Norma de Teletrabalho – NOR 303, aprovada pela Deliberação DIREX nº 47/2022, há a necessidade de atualizar as Diretrizes para concessão de Prorrogação de Jornada de Trabalho para fins de alinhamento aos normativos vigentes. Em seguida, apresentou a proposta de alteração com a fundamentação normativa. A DIREX APROVOU as Diretrizes para concessão de Prorrogação de Jornada de Trabalho e **REVOGOU** as Deliberações DIREX nº 42, de 27 de outubro de 2016, e nº 47, de 5 de julho de 2019, nos termos da Deliberação nº 60/2022. Extra pauta: A. A Diretoria Executiva da EBC aprovou a revogação do Pregão 008/2022, em virtude de redefinições estratégicas da Empresa. B. A Secretária-Executiva substituta, MARISA SANTOS, informou que os remanejamentos estão temporariamente suspensos, tendo em vista a revisão da Carteira de Plano de Ações em andamento para adequação ao atual orçamento disponível, após as recentes reduções orçamentárias





# ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

sofridas pela EBC, a ser deliberada tempestivamente. 2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO do Projeto *Crossmedia*. O Gerente-Executivo de Marketing e Inteligência de Negócios, ALMIR ROBERTO LIMA, participou deste item da pauta. Em atendimento à demanda suscitada na 8ª Reunião Ordinária, de 11 de abril de 2022, o Gerente-Executivo demonstrou a evolução dos resultados apurados nos meses de maio e junho, referente às inserções no conglomerado de veículos da EBC. Em seguida, ilustrou o projeto de identidade visual do *Festival de Música 100 anos de Rádio no Brasil* e o resultado da parceria *Digital out of home* (DOOH). A DIREX tomou conhecimento e parabenizou o trabalho. 2.2 APRESENTAÇÃO sobre novas tecnologias. O Gerente-Executivo de Engenharia, WAGNER DE SOUSA BASTOS, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo WAGNER BASTOS apresentou os resultados do *benchmarking* realizado em parques tecnológicos, localizados em Tóquio/Japão, com vistas a conhecer as evoluções tecnológicas naquele País. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, GLEN VALENTE, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e três minutos.

GLEN LOPES VALENTE Diretor-Presidente

RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral

MÁRCIO KAZÚAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e

Pessoas

PEDRO MÁRCOS BOSZCZOVSKI Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



# ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

SIRLEI BATISTA

Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e Programação substituta

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora

4



### ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

#### **ANEXO**

### **DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 55/2022: APROVADA a integração da Rede Nacional de Rádio, da Radioagência e da Rede Nacional de Rádio.

**Deliberação nº 56/2022: APROVADA** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, no que tange à Diretoria-Geral e à Secretaria Executiva, a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Deliberação nº 57/2022: APROVADO o novo fluxo das atividades correcionais, com o objetivo de aprimorar a prevenção da prática de irregularidade no âmbito da EBC, contribuir para o fortalecimento da integridade pública e zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais, em conformidade com as exigências legais implantadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), a partir do dia 1º de agosto de 2022; ESTABELECIDO que o novo fluxo das atividades correcionais prevaleça, em relação ao disposto na Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, até a sua respectiva atualização, e que os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.

Deliberação nº 58/2022: APROVADAS as áreas indicadas da Diretoria de Conteúdo e Programação, da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, e da Diretoria de Jornalismo para o estabelecimento da modalidade de teletrabalho na EBC.

Deliberação nº 59/2022: APROVADO o desfazimento de 91 (noventa e um) bens móveis, classificados como inservíveis, irrecuperáveis, ante a inviabilidade econômica de sua recuperação, na modalidade melhor destinação final ambientalmente adequada, com valor residual total de R\$317,87 (trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), e a consequente baixa patrimonial e contábil.

Ai.



de la



# ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 28 DE JULHO DE 2022

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

**Deliberação nº 60/2022: APROVADAS** as Diretrizes para concessão de Prorrogação De Jornada; **REVOGADAS** as Deliberações DIREX nº 42, de 27 de outubro de 2016, e nº 47, de 5 de julho de 2019.

GLEN LOPES VALENTE Diretor-Presidente

RONI BAKSYS PINTO Diretor-Geral

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e

Pessoas

PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

SIRLEI BATISTA

Diretora de Jornalismo e Diretora de Conteúdo e Programação substituta